



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - CEP 38310-000

GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO

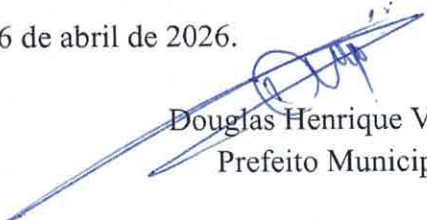
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025

O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ -MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.457.192/0001-25, com sede à Av. Jonas Vilela Franco, 490, CEP 38310000-GURINHATÃ - MINAS GERAIS, Tel: (034) 3264-1010, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de inscrições do CHAMAMENTO PÚBLICO, com utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, instaurado com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento será regido pela Lei nº 14.133/2021, na forma presencial, por analogia ao art. 17, § 2º, c/c art. 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Em razão da prorrogação, o prazo para apresentação de documentação e ingresso no credenciamento **fica estendido até 09/04/2027**, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Gurinhata-MG., 06 de abril de 2026.


Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal